



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 614 , DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.074208/2018-12,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG n.º 543, de 28/6/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES